

PORTARIA/PREVDIB/MS N°003/2024

“Institui e Nomeia a Equipe Especial de Pesquisa de Preços, para atuar em processos administrativos de contratação direta, instaurados com base na Lei Federal N° 14.133/2021”.

O Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo no Art. 23 da Lei Federal N° 14.133, de 1 de abril de 2021, e

Considerando o dispositivo no Capítulo VI, do Decreto Municipal N° 055, de 7 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Instituir e Nomear a Equipe Especial de Pesquisa de Preços, para atuar em processos administrativos de contratação direta, instaurados com base na Lei Federal N° 14.133/2021 do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS:

Art. 2º - Designar a Servidora abaixo relacionada para compor a equipe de especial de Pesquisa de Preços, instituída pelo artigo anterior:

DANIELE TATIANY SOARES DE MENEZES – Matrícula nº 1287

Art. 3º - a Agente pública ora designada realizará pesquisas de preço da qual deverá constar nos autos a identificação como responsável pela pesquisa de preços. Observará e seguirá com rigor os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 055/2021 e, no que couber, outros dispositivos aplicáveis à matéria

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RIBEIRO

Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos
Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Decreto Municipal 019/2021

